



EDITAL DE RETIFICAÇÃO 001/2023
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
EDITAL Nº 001/2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE – COMDICA – PASSA SETE-RS,
Criado pela Lei Municipal nº 1.629 de 07/05/2019, Alterada pela Lei 1.811 de
29/03/2023.

RETIFICA o item 3.5.7, 3.5.9, 3.5.10 e 3.5.11 do Edital nº 01 que dispõe sobre Processo de escolha dos Membros do Conselho Tutelar.

O(a) Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Passa Sete-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA), arts. 44 a 48, da Lei Municipal nº 1.629 de 07/05/2019, alterada pela Lei 1.811 de 29/03/2023 e da Resolução COMDICA nº 01/2023, torna pública a **RETIFICAÇÃO dos itens 3.5.7, 3.5.9, 3.5.10 e 3.5.11 do Edital nº 01 que dispõe sobre Processo de escolha dos Membros do Conselho Tutelar** e abertura das inscrições para o processo de escolha de Conselheiros Tutelares.

1 - O **ITEM** passa a ter a seguinte redação:

3.5.7 Publicada a lista dos inscritos será aberto prazo, contados da data da publicação, a fim de facultar a qualquer cidadão ou ao Ministério Público, no prazo de 05 (cinco) dias, a impugnação à inscrição de candidato a cargo de membro do Conselho Tutelar, conforme artigo 11, §2º, da Resolução n. 231/2022; para pedidos de impugnação de inscrições.

3.5.9 A Comissão tem, a partir do recebimento das impugnações, o prazo de 2 dias úteis para notificar os candidatos com candidatura impugnada para que apresentem suas defesas, o que deve ocorrer até 2 dias úteis, a contar da notificação.

3.5.10 A Comissão Especial Eleitoral avaliará o pedido de impugnação, bem como eventuais recursos interpostos pelos candidatos, e os julgará no prazo de 2 dias úteis após encerrado o prazo para a apresentação das defesas.

3.5.11 A Comissão Especial Eleitoral notificará da sua decisão o impugnante e o candidato, no prazo de 2 dias úteis a contar da sua deliberação.

2 – Altera estas datas do Calendário do Pleito.

CALENDÁRIO DO PLEITO

DATA	EVENTO
17/07/2023 a 21/07/2023	Prazo para impugnação das inscrições
24/07/2023 a 26/07/2023	Prazo para a notificação dos candidatos impugnados



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Passa Sete - Poder Executivo

COMDICA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Retificação do Edital nº001/2023

27/07/2023 a 28/07/2023	Prazo para apresentação de recurso à CEE pelos candidatos
31/07/2023 a 01/08/2023	Prazo para julgamento dos recursos pela CEE
02/08/2023 a 03/08/2023	Prazo para a notificação da decisão aos candidatos recorrentes

3 - Permanecem inalteradas e em plena vigência os demais itens do referido Edital.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA de Passa Sete/RS, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

Janice Loebens

Presidente COMDICA

Mairê Rutsatz de Souza

Presidente da Comissão Eleitoral